



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA
E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

Às 11:00h (onze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado do julgamento do envelope de proposta apresentado pela empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA** atendendo a prerrogativa conforme estatuído no item 12.5.1. e seguintes do instrumento convocatório c/c art. 44, da LC Federal Nº 124/2006 e Art. 16 e 17, ambos do Decreto municipal Nº 091/2023 a ME/EPP de preferência de contratação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a reforma da Escola Municipal Dr. Florival de Oliveira, localizada no Povoado São José, neste município. Iniciando-se a sessão, constatou-se a ausência de todas as empresas participantes, embora todos estivessem cientes conforme Ata de sessão de 21 de setembro de 2023, encaminhada por e-mail e publicada no site do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunica que a proposta da licitante foi analisada pela Engenheira Civil Elaine da Cunha Menezes, CREA 2716104921, conforme parecer técnico nº 072/2023, e, é baseada no entendimento deste profissional técnico que esta comissão divulga a CLASSIFICAÇÃO da referida empresa. Desse modo, após transcorrido prazo recursal, relativo à fase de julgamento do envelope de proposta, e, atendendo a prerrogativa de preferência de contratação, a Comissão declara, efetivamente, como vencedora do certame a Empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **RS 234.893,40** (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Por fim, a Presidente da Comissão informa que a ata será encaminhada para o licitante, além de publicada no Diário Oficial e Site do Município, encaminhando-se o procedimento para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles
Presidente da CPL

Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro

Patricia Elany Rodrigues Quirino
Membro

Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro